PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE PINHEIRO PRETO – SC

AVALIAÇÃO DA GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2018

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- Elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);

- Formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e

- No controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Pinheiro Preto - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2018, do Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto / SC, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2018, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2018, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;

X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2018, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Demonstrativo da Situação Orçamentária (Empenhada) por Fonte de Recursos em 2018

Fonte Recurso	Superavit/Déficit 2017	Arrecadado	Empenhado	Superavit/Déficit Empenhado
0102 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	12.657,88	2.093,10	3.227.701,70	-3.212.950,72
0133 - Transferências De Convênios (União/saúde)	73.972,68	86.110,80	80.000,00	80.083,48
0138 - Transferências Do Sistema Único De Saúde (Sus/uni)	369.092,42	1.258.365,71	730.197,31	897.260,82
0163 - Transferências De Convênios (Estado/saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00
0167 - Transferências Do Sistema Único De Saúde (Sus/est)	16.396,88	100.069,72	15.360,76	101.105,84
0188 - Alienações De Bens Destinados A Programas De Saúde	23.876,74	844,41	0,00	24.721,15
0302 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	999,12	0,00	121.933,68	-120.934,56
0333 - Transferências De Convênios (União/saúde)	77.101,16	0,00	13.260,00	63.841,16
0338 - Transferências Do Sistema Único De Saúde (Sus/uni)	39.257,85	0,00	270.658,88	-231.401,03
0367 - Transferências Do Sistema Único De Saúde (Sus/est)	657,73	0,00	8.767,73	-8.110,00
0388 - Alienações De Bens Destinados A Programas De Saúde	15.050,00	0,00	38.926,74	-23.876,74
0389 - Alienações De Bens Destinados A Outros Programas	16.973,55	0,00	16.973,55	0,00

Fonte Recurso	Superavit/Déficit 2017	Arrecadado	Empenhado	Superavit/Déficit Empenhado
Total	**646.036,01**	**1.447.483,74**	**4.523.780,35**	**-2.430.260,60**

Demonstrativo da Situação Orçamentária (Liquidado) por Fonte de Recursos em 2018

Fonte Recurso	Superavit/Déficit 2017	Arrecadado	Liquidado	Superavit/Déficit Liquidado
0102 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	12.657,88	2.093,10	3.204.451,41	-3.189.700,43
0133 - Transferências De Convênios (União/saúde)	73.972,68	86.110,80	0,00	160.083,48
0138 - Transferências Do Sistema Único De Saúde (Sus/uni)	369.092,42	1.258.365,71	730.197,31	897.260,82
0163 - Transferências De Convênios (Estado/saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00
0167 - Transferências Do Sistema Único De Saúde (Sus/est)	16.396,88	100.069,72	15.360,76	101.105,84
0188 - Alienações De Bens Destinados A Programas De Saúde	23.876,74	844,41	0,00	24.721,15
0302 - Receitas De Impostos E De Transferência De Imposto	999,12	0,00	60.483,97	-59.484,85
0333 - Transferências De Convênios (União/saúde)	77.101,16	0,00	13.260,00	63.841,16
0338 - Transferências Do Sistema Único De Saúde (Sus/uni)	39.257,85	0,00	244.182,31	-204.924,46
0367 - Transferências Do Sistema Único De Saúde (Sus/est)	657,73	0,00	8.767,73	-8.110,00
0388 - Alienações De Bens Destinados A Programas De Saúde	15.050,00	0,00	38.926,74	-23.876,74
0389 - Alienações De Bens Destinados A Outros Programas	16.973,55	0,00	16.973,55	0,00
Total	**646.036,01**	**1.447.483,74**	**4.332.603,78**	**-2.239.084,03**

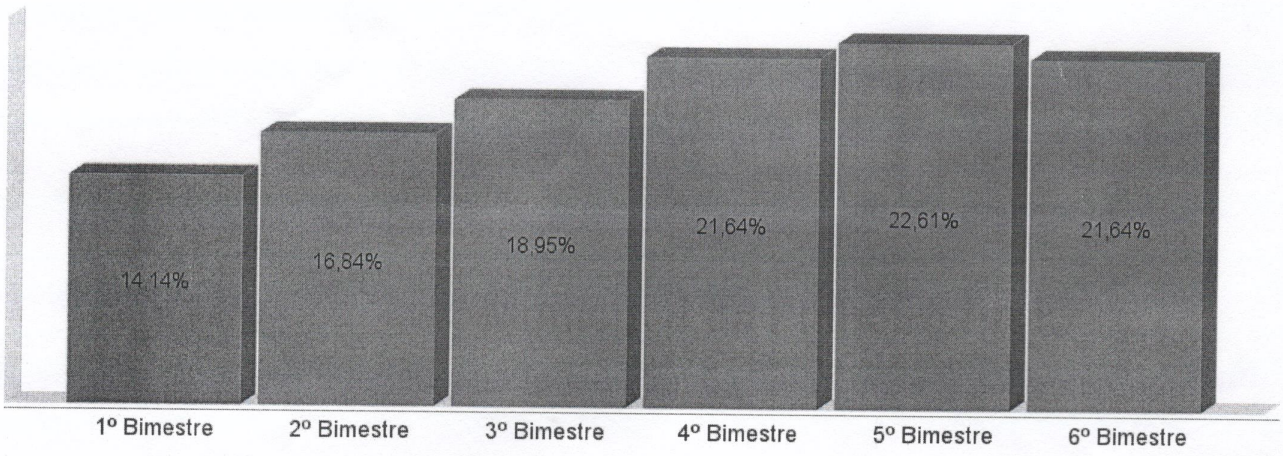
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PINHEIRO PRETO	Valores
Restos A Pagar Não Processados (I)	**191.176,57**
(+) Inscrições do Exercício Anterior	10.403,00
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar a Liquidar	0,00
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	10.403,00
(-) Restos a Pagar Pagos	191.176,57
(+) Inscrição do Exercício de 2018	**0,00**
Restos Processados (II)	0,00
(+) Inscrições do Exercício Anterior	0,00
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar	0,00
(-) Restos Pagos	0,00
(+) Inscrição do Exercício de 2018	**191.176,57**
Saldo a Pagar (I+II)	

Município de Pinheiro Preto

Estado de Santa Catarina

Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 111 - Centro - 89570-000
CNPJ. 82.827.148/0001-69

Demonstrativo Aplicação Saúde 15%



Pinheiro Preto (SC), 06 de março de 2019.

MARIA CHELEST
Representante Sindicato Trabalhadores Rurais

MARINEZ OLIVO
Representante Clube de Mães

ADILSON ZUCCO
Representante Associação Veneta

SCHELEY RAAR DO NASCIMENTO
Representante Área Saúde

JEAN CARLOS MOREIRA VEIGA
Representante ESF

ANGELA DOMINGOS
Representante da AUNO

LEIDI DAIANE BRESSAN
Representante dos prestadores de Serviços Conveniados

IRACEMA TEREZINHA MUGNOL TONETTA
Representante APP Escola

INÊS MUGNOL
Representante Comissão do Idoso

MARILENA PIRAN
Representante Profissionais de Saúde

ROSANIA INÊS ROSSATO ZAGO
Representante Área Educação

NEIVA PICCOLI
Representante Pastoral da Saúde